
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 21 de maio de 2018

Horário: das 16h05 às 17h12min

Local: Sala de Reuniões do 6º Andar Norte – Prédio Administrativo

Presenças:

Membros do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição:

Juíza Elisabete Santos Marques – Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Juiz Tiago Mallmann Sulzbach

Juíza Raquel Hochmann de Freitas

Juiz Cloceimar Lemes Silva – Juiz-Auxiliar da Corregedoria

Aldo da Silva Jardim – Assessor da Secretaria-Geral Judiciária

Ruy Bittencourt de Almeida Neto

Representante da AMATRA IV: Juíza Carolina Hostyn Gralha

Representante do SINTRAJUFE/RS: Cristiano Bernardino Moreira

Convidados:

Bárbara Burgardt Casaletti – Diretora-Geral

Éder Giovane Scherer Oliveira – Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

André Luís de Assis – Coordenador de Planejamento

Coordenação:

João Henrique Carvalho de Lima Ribas – Diretor da Secretaria de Administração

Pauta:

- Apresentação da Proposta Orçamentária Prévia para o exercício de 2019

Desenvolvimento:

Juíza Elisabete saudou a todos e passou a palavra para a Diretora-Geral, Sra. Bárbara, que por sua vez, realizou um apanhado geral do atual cenário orçamentário. Bárbara informou sobre a previsão inicial de redução do orçamento para 2019 na ordem de R\$ 37 milhões. João Henrique salientou que o percentual de redução seria de 2,5% sobre todo o orçamento da Justiça do Trabalho e ponderou que não há margem de redução no valor da folha

de pagamento, fazendo com que a redução recaia sobre despesas de custeio, o que acarretaria uma diminuição de aproximadamente 26% em tais despesas. Bárbara seguiu a narrativa e informou que em um segundo momento, o Conselho reviu os percentuais, e o TRT4, por ter apresentado uma boa execução orçamentária em 2017, o corte passou, por ora, dos iniciais R\$ 37 milhões para R\$ 24 milhões, de modo que a redução no custeio ficou em 16%. Salientou que o valor ainda pode ser alterado, pois se trata da proposta prévia. Os valores exatos dos limites do Tribunal para 2019 e o do corte somente serão disponibilizados no momento da proposta definitiva, cuja previsão de encaminhamento é no mês de julho. Informou, ainda, que o Diretor da Secretaria de Administração compareceu em uma reunião em Brasília, onde foram passadas as instruções sobre como proceder diante do corte do orçamento da Justiça do Trabalho e informado sobre a expectativa do cenário orçamentário para 2020 em função da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Na sequência, João Henrique ratificou as informações trazidas pela Diretora-Geral e indicou que, historicamente, não havia limites ao orçamento do Tribunal e que agora ele já está presente desde a proposta orçamentária prévia. Esclareceu que não há margem para incremento de despesas. A seguir, apresentou os dados relativos a proposta orçamentária prévia para 2019, salientando que os valores relativos a folha de pagamento e benefícios estão garantidos. Informou que teriam três despesas classificadas como discricionárias no orçamento, mas que possuem caráter obrigatório, quais sejam, peritos, auxílio-moradia e as indenizações relativas ao transporte de oficiais de justiça. Indicou que para elaborar a proposta dessas despesas foram efetuados os aportes necessários para suportar as atividades e sobre o restante do valor está sendo feito um estudo objetivando reduzir valores, sendo que a despesa relativa a peritos já sofreu uma diminuição de R\$ 9 milhões na sua dotação, conforme alinhado com a Presidência. Desse modo, os peritos já absorveram R\$ 9, dos R\$ 24 milhões do corte orçamentário, restando ainda R\$ 15 milhões a reduzir entre as demais despesas. Explicou, ainda, sobre a divisão interna do orçamento do Tribunal, por áreas, ressaltando que todas as reduções propostas foram efetuadas em comum acordo com as respectivas áreas. Indicou que os recursos destinados à Escola Judicial e à Secretaria de Apoio Administrativo, que suporta os custos dos contratos de limpeza e vigilância do TRT4, foram mantidos. Seguiu informando sobre as expectativas de diminuição na dotação orçamentária das áreas, destacando o grande corte na área de engenharia do Tribunal, que não disponibilizará de recursos para reformas em 2019 e que está fazendo o possível para executá-las ainda em 2018. Ressaltou que nesta dotação não

estão previstas as obras, que figuram apartadas no orçamento. Seguiu indicando a previsão de corte de aproximadamente R\$ 4 milhões na área de Tecnologia da Informação, ponderando que, em virtude do caráter vital das atividades da TI, é provável que, até o envio da proposta orçamentária definitiva, receba o aporte necessário do CSJT para os contratos que possuem natureza classificada como obrigatória, o que neutralizará a sua redução orçamentária. Previu que, se porventura o TRT4 não receber o aporte necessário para cobrir tais despesas, a divisão orçamentária terá que ser reavaliada. Juíza Elisabete constatou que, caso o TRT4 receba os 4 milhões de orçamento para TI, o corte do Tribunal passará de R\$ 24 para R\$ 20 milhões. João Henrique confirmou tal observação e seguiu relatando, ainda, que mesmo com o corte previsto para 2019 as despesas classificadas como investimentos foram mantidas em alto nível tendo em vista que, a partir de 2020, caso não haja mudanças nas tendências políticas e na EC nº 95/2016, o cenário orçamentário será mais restritivo.

Juíza Elisabete questionou sobre o cenário para chamamento de pessoal em 2019, se haverá suplementação para pagamento de salários. João Henrique informou que, de acordo com o CSJT que não haverá nomeações em 2019, tampouco em 2020, pois há previsão de um corte orçamentário ainda maior em 2020 em consequência da EC nº 95/2016. Juíza Elisabete indagou o que aconteceria no caso de mudança nesse cenário. Éder respondeu que no caso de autorização de provimento de vagas decorrentes de vacância, o CSJT realizará o aporte necessário. Bárbara salientou que o Tribunal está com o orçamento engessado até 2020 em razão dos limites da EC nº 95/2016, porém há expectativa de que em 2021 o cenário melhore.

João Henrique informa que em 2019 a Justiça do Trabalho receberá um aporte de R\$ 1,2 bilhão do poder executivo, todavia em 2020 não haverá mais esse aporte e a JT terá que absorver esse valor de alguma forma. O CSJT projeta que em 2020 o corte orçamentário nas despesas será na ordem de 40%.

Bárbara falou sobre a experiência construtiva do Tribunal após o corte orçamentário ocorrido em 2016 e como tal evento influenciou a forma como está sendo tratado o atual corte. Salientou que, por tal motivo, o TRT4 está trabalhando considerando o pior cenário para 2020 e como deixar o Tribunal em pleno funcionamento.

João Henrique falou então sobre a posição do CSJT em priorizar as obras em andamento, que receberão recursos até 2019 de acordo com a necessidade apresentada pelos Tribunais. Bárbara salientou as vantagens para o TRT4 a longo prazo, que terá instalações novas

e deixará de ter despesas com aluguéis e, em alguns casos, com energia elétrica, em virtude do sistema de energia solar fotovoltaica instalada nas novas sedes.

Ruy questionou sobre a dotação destinada à área denominada Outros, que apresentou um leve aumento no seu orçamento. João Henrique explicou que esse valor não é destinado a alguma área específica, que a Secretaria de Administração faz o gerenciamento do valor, que inclui despesas de diária e estagiário, dentre outras. Informou, ainda, que é onde há margem para despesas que surgem no decorrer do exercício. Bárbara lembrou que foi nessa dotação que ocorreu o maior corte no orçamento de 2016, onde suspenderam os contratos com estagiários e diárias. Ruy indagou se no orçamento de 2019 está previsto o aumento do funcionalismo; Bárbara respondeu dizendo que todas as previsões foram feitas considerando tal reajuste.

Ruy perguntou, ainda, se evoluiu a demanda de implantação do projeto de ginástica laboral. Bárbara respondeu que não foi possível avaliar essa questão, uma vez que o orçamento apresentado possuía o valor apenas para Porto Alegre, salientando que o CSJT emitiu uma orientação aos Tribunais para que não formalizassem contratos de natureza continuada para o próximo exercício. Juíza Elisabete e Ruy questionaram se havia margem orçamentária para a inclusão da ginástica laboral na rotina do TRT4. João Henrique respondeu que há margem dentro do orçamento de 2018, ressaltando que não há tal margem para 2019, a princípio. Juíza Raquel falou que já há um estudo em andamento no âmbito da Escola Judicial e que a elaboração do Termo de Referência para tal demanda seria de responsabilidade da EJ. Juiz Tiago confirmou o entendimento de que a EJ seria a responsável pelo gerenciamento do contrato.

Por fim, o Comitê aprovou por unanimidade a proposta orçamentária apresentada para 2019. Foi aprovada, também por unanimidade dos votantes do Comitê, a recomendação de implementação do serviço de ginástica laboral, sem afetar o orçamento da Escola Judicial, ainda em 2018. Ressalta-se o posicionamento contrário do Juiz Cloceimar Lemes Silva à implementação de ginástica laboral, porém, como membro suplente, seu voto não foi computado na votação. Além disso, em atenção à ponderação feita pelos convidados a respeito de orientação do CSJT no sentido de que não ocorram novas contratações de caráter permanente, aprovou-se também a recomendação de que, para 2018, seja ajustado o contrato para implementação da ginástica laboral por prazo determinado, com indicativo de nova contratação do serviço em 2019.